EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA

PARECER TÉCNICO Nº 029/2022 – EMPREL

EXPANSÃO DO PARQUE DE TI - OFÍCIO Nº 182/2022 – GGAF/SEPUL

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

PREFEITURA DO RECIFE

Parecer Técnico nº 029/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 182/2022 – GGAF/SEPUL - SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do ofício Nº 182/2022-GGAF/SEPUL para aquisição de microcomputadores, que tem por objeto *"solicitar PARECER TÉCNICO deste órgão para Adesão a ARP nº 01/2022 oriunda do Processo Licitatório nº 002/2022 e Pregão Eletrônico nº 001/2022, firmado com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA CONSMEPI, e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA EPP referente à aquisição de equipamentos de informática do tipo Desktop, para atender a Secretaria de Política Urbana e Licenciamento."*

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO da PCR, através do Ofício GGAF/SEPUL Nº 182/2022, de 13 de maio de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

> *"Art. 2° Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.*
>
> *Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."*

CONTEXTO

Justifica-se a presente contratação pela necessidade dos equipamentos de tecnologia da informação essenciais no desempenho da missão da SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO da Prefeitura do Recife, uma vez que permitem a automação das atividades desempenhadas pelos seus servidores.

Existe uma necessidade identificada de aquisição de microcomputadores para execução das atividades operacionais, que atualmente encontra-se sem o quantitativo adequado de equipamentos, impossibilitando os servidores de exercer as suas atividades diárias.

A continuidade dos serviços é um dos atributos principais a serem levados em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços públicos causaria transtornos aos administrados e, por reflexo, aos cidadãos. Quanto ao dimensionamento técnico dos equipamentos, ratifica-se que o objetivo principal é manter a continuidade dos serviços prestados pela SEPUL, pelo maior tempo possível, observando sempre a relação custo/benefício da aquisição.

ESCOPO DA ANÁLISE

O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir *"... parecer conclusivo sobre a **viabilidade técnica**."* de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

Oriundo da ARP nº 01/2022 do Processo Licitatório nº 002/2022 e Pregão Eletrônico nº 001/2022, firmado com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA CONSMEPI, e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA EPP.

MICROCOMPUTADOR DESKTOP	
ITEM	**DESCRIÇÃO**
10	Computador para Escritório, Marca/Modelo: Lenovo ThinkCentre M80s; Processador Intel Core i5-10500; Memória 8GB; Armazenamento SSD 512GB; HD 1TB; Placa de Rede Intel AX201; Windows 10 Professional + Licença Office 2019 ProPlus+ Mouse e teclado Lenovo Monitor Lenovo; ThinkVision S24e-03 + Adaptador MD9 Displayport x VGA + Cabo MD9 VGA HDB15M+ Estabilizador 500Va TS Shara EVS Line 257 - Premier Support 3 anos on site (PartNumber 5WS0T36147) + Lenovo Retenção de HD 3 anos (PartNumber SPSOD81209).
12	Computador para Laboratório de Informática, Marca/Modelo: Lenovo ThinkCentre M80s | Processador Intel Core i7-10700 Memória 8GB | Armazenamento SSD 256GB - Windows 10 Professional + Licença Office 2019 ProPlus + Mouse e teclado Lenovo + Monitor Lenovo ThinkVision S240e-18 + Adaptador MD9 Displayport x VGA+ Cabo MD9 VGA HDB15M+ Estabilizador 500Va TS Shara EVS Line 257 + Premier Support 3 anos on site (PartNumber 5WSOT36147) + Lenovo Retenção de HD 3 anos (PartNumber 5PS0D81209).

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos aparelhos. A garantia com assistência técnica onsite de 3 (três) anos, está aderente as melhores práticas de aquisição dos órgãos públicos.

ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO Nº 182/2022 – GGAF/SEPUL E ANEXOS.

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica da Ata Externa de ARP nº 01/2022 do Processo Licitatório nº 002/2022 e Pregão Eletrônico nº 001/2022, firmado com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO MÉDIO RIO PIRACICABA CONSMEPI, e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA EPP, itens 10 e 12 - Computador para Escritório, Marca/Modelo: Lenovo ThinkCentre M80s; Processador Intel Core i5-10500; Memória 8GB; Armazenamento SSD 512GB e Computador para Laboratório de Informática, Marca/Modelo: Lenovo ThinkCentre M80s | Processador Intel Core i7-10700 Memória 8GB | Armazenamento SSD 256GB + Suíte de escritório, a presente contratação, que tem o objetivo de atender às demandas dos usuários do SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO, conforme solicitado, declaramos que as especificações dos equipamentos desejados estão em conformidade com as normas e padrões exigidos na infraestrutura de Rede Corporativa da Prefeitura do Recife e portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 20 de maio de 2022

ASSINADO DIGITALMENTE POR
EVERALDO RODRIGUES DA SILVA
CPF: ***.844.274-87 **DATA:** 20/05/2022 11:34
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 59a2bcb4-b492-4b30-86c8-77d3d11dd62e
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

ASSINADO DIGITALMENTE POR
ANTONIO MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA FILH
CPF: ***.343.604-20 **DATA:** 20/05/2022 12:00
LOCAL: RECIFE - PE
CODIGO: 4c964461-04dd-4bd7-810d-a14d4cf06258
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário